



# MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

ANEXO I-B

Memorando nº 177/2014 - SMH

Ijuí, 02 de Abril de 2.014.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
MARIA ELIZABETE LÍRIO – SECRETÁRIA

Para: COPAM  
A/C Oberdan

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a contratação de empresa, para o loteamento e construção de até 122 casas, no Bairro Tancredo Neves, sem denominação, conforme matrícula 40740, em anexo, com prazo de 15 dias.

Atenciosamente,

Cleide Porto  
Assessor Administrativo

Maria Elizabete Lírio  
Secretária

Comunicado Público nº 02/2014

COPAM-RECEBIDO  
03/04/2014  
ASS.:

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Por: \_\_\_\_\_



## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Rua Álvaro Chaves, 78, Centro  
C.E.P.: 98700-000 – Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil  
Tel.: (55) 3331 8250  
✉ habitacao@ijui.rs.gov.br



REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IJUÍ



**CERTIDÃO**

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE IJUÍ  
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL  
REGISTRO GERAL**

Número 40740

(Livro N.º 2)

Folha 1

**Matrícula número 40740**

**IMÓVEL** - UMA FRAÇÃO de terras de cultura, sem benfeitorias, com a área de trinta mil metros quadrados (30.000m<sup>2</sup>), constituída de parte do lote número sessenta (60), situada entre as Linhas Base e Uma (1) Oeste, distrito da sede deste município, confrontando ao norte com terras de Beno Orlando Burmann; ao sul com terras de sucessores de Ladislau Sickirski; ao leste na extensão de cento e vinte e cinco metros (125m), com outra parte do mesmo lote número sessenta (60) de Luiz Eldenard Albrecht; e ao oeste na mesma extensão, com outra parte do mesmo lote número sessenta de Luiz Eldenard Albrecht.

Ijuí, 06 de abril de 2.004

**Cadastro no INCRA:** Código nº 950 025 413 682-0; área de 9,0 has; número de módulos fiscais: 0,50 e fração mínima de parcelamento: 2,0 has.

**PROPRIETÁRIO** - LUIZ ELDENARD ALBRECHT, CI nº 1003808894, CPF nº 177 871 810-87, 87, motorista e sua esposa MARIA EUGENIA ALBRECHT, CI nº 5030883804, CPF nº 415 730 800-04, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua José Feistel, 176, nesta cidade. **ORIGEM** - Matrícula nº 29.093. Matrícula feita de acordo com a escritura a seguir referida. R\$7,60. A Oficial: Lenisa Butignol

**R.1/40.740** - O imóvel constante da matrícula foi vendido pelo casal de Luiz Eldenard Albrecht, acima qualificado, para LEILA MARIA GOI, CI nº 8030822517, CPF número 431 357 650-91, brasileira, separada judicialmente, advogada, residente e domiciliada na rua Antonio Setembrino Lopes, 410, nesta cidade, pelo preço de dezoito mil reais (R\$18.000,00), conforme escritura pública de compra e venda lavrada a 26 de março de 2.004 no Tabelionato de Bozano, Comarca de Ijuí. Foi apresentada e fica arquivada neste cartório, a Certidão Negativa do IBAMA, datada de 06 de abril de 2.004. Os vendedores não são vinculados a nenhum Instituto de Previdência Social, como empregadores, não efetuam vendas diretamente no varejo ao consumidor, nem a adquirente residente no exterior, não sendo responsável pelo recolhimento de contribuições INSS (Lei nº 8.212/91). O imóvel foi avaliado para efeitos de tributação por R\$24.000,00. R\$131,70. Protocolado no livro 1-N sob nº 166.964, em 26.03.2004. Ijuí, 06 de abril de 2.004. A Oficial: Lenisa Butignol

**R.2/40.740** - O imóvel constante da matrícula foi vendido por Leila Maria Goi, acima qualificada, para **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, com sede nesta cidade, devidamente autorizado conforme Lei Municipal nº 5.113 de 06 de novembro de 2.009, pelo preço de cem mil reais (R\$100.000,00), que será pago da seguinte forma: R\$30.000,00 já pagos; e, b) R\$70.000,00, que deverá ser pago em duas (02) parcelas: 1ª) A primeira no valor de R\$35.000,00, que deverá ser paga até o dia 30 de março de 2.010; e, 2ª) A segunda parcela, no valor de R\$35.000,00, que deverá ser paga até 30 de junho de 2.010. Caso o comprador não efetue o pagamento das parcelas resultantes, na data de seu vencimento, sobre as mesmas incidirá, multa e título de pena pecuniária de 2%, conforme escritura pública de compra e venda com cláusula resolutiva expressa, lavrada em 04 de dezembro de 2009, no Tabelionato de Notas desta cidade.

- continua no verso -

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ**

Lenisa Butignol - Oficial  
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto  
Igor Butignol - Substituto  
Lucia Kraemer Legonde - Escrevente Autorizada

24  
9

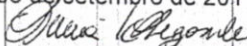
9

- continuação do anverso -

Pelas partes foi convencionada **cláusula resolutiva expressa**, sendo que a falta de pagamento das parcelas acima aludidas determina a resolução da propriedade, nos termos dos artigos 474, 475 1.339 e 1.360 do Código Civil Brasileiro. Cadastrada no INCRA sob nº 950.114.975.079-9; A1 3,00ha; NMF 0,15; FMP 2,00ha; ND Leila Maria Goi Callai. Foram apresentadas e ficar arquivadas neste Ofício as negativas da FEPAM e SMAM em nome da vendedora. Avaliação fiscal: R\$100.000,00 (ITIV imune). Emolumentos: R\$404,30. Selo digital TJ nº 0283.07.0900006.00201 (R\$6,00). Protocolado no Livro 1-Q, sob nº 201.071. Ijuí, 11 de dezembro de 2009. O Substituto: Fábio Israel Butignol Mariani

O referido é verdade e dou fé. Eu, Lucia Kraemer Legonde, Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, a autentico e assino.

Ijuí, 08 de setembro de 2011.

  
Lucia Kraemer Legonde  
Escrevente Autorizada

Certidão R\$7,70.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1100005.13247. R\$0,20.  
Busca R\$5,30.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1100005.13248. R\$0,20.  
Processamento eletrônico de dados R\$2,70.  
Selo Digital TJ nº 0283.01.1100005.13249. R\$0,20.  
**Valor Total dos Emolumentos: R\$16,30**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ**

Lenisa Butignol - Oficial  
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto  
Igor Butignol - Substituto  
Lucia Kraemer Legonde - Escrevente Autorizada